



**Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra | Ano Letivo 2023/2024**

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**, através do seu ofício Despacho/SC/60/2023/4, em 15 de março de 2023, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2023/2024;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Ata n.º 3/2023, de 01 de fevereiro de 2023), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra e por este aprovado:

**Presidente:**

Filipe Miguel Borges Amaral

**Vogais:**

Célia Margarida Alcobia Gomes

Isabel de Aguiar Cabral Andrade Ramalho

Lúcia Maria Simões Fernandes Costa

Maria Clara Pereira da Silva Roch

Coimbra, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes